CÂMARA
Lida e sobre a Mesa de Leis
Dia: 09/04/2012 às: 15h:10

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
----Serviço Público---

LEI Nº 3953, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Oficializa nome da Rua Abinadabe Bezerra Júnior, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficialmente denominada de RUA ABINADABE BEZERRA JÚNIOR, a rua localizada ao norte, onde se limita com a Rua Coronel José Gonçalves Santana; ao sul, com a Rua Dão Almeida; ao oeste, com a Rua Maria Helena de Santana Ferreira e ao leste, com a Rua do Loteamento Novo Horizonte III, no bairro Lagoa Seca.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).////////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Domingos Sávio Morais Borges